



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 04 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 128, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração **substituto**, designado pela Portaria de Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades Culturais – GDAC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Especial de cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a instituição da Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo (...) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte/Presidência nº 346, de 08 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 2010, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 355, de 10 de junho de 2021, que publica o resultado de Avaliação de Desempenho Institucional para aplicação das Gratificações de Desempenho de Atividade

Cultural - GDAC e de Cargos Específicos - GDACE no XI Ciclo de Avaliação;

CONSIDERANDO Portaria Funarte nº439, de 09 de fevereiro de 2022, a contar de 01/03/2022, que prorroga o prazo de instituição do trabalho remoto, para os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços da Fundação Nacional de Artes, estabelecido pela Portaria Funarte nº 410, de 29 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000247/2021-33,

RESOLVE:

Art.1º Publicar o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I da(s) equipe(s) de trabalho da Unidade de Avaliação CEACEN listada(s) a seguir:

I – CEACEN:

- a) Gabinete;
- b) Serviço de Administração, Planejamento e Execução Orçamentária (SAPEO);

II - Coordenação de Teatro e Ópera (COTEATRO):

- a) Teatro Glauce Rocha;
- b) Teatro Dulcina ;
- c) Casa Funarte Paschoal Carlos Magno / Teatro Duse;
- d) Complexo Cultural Aldeia de Arcozelo / Teatro Renato Viana;

II - Coordenação de Dança (CODANÇA):

- a) Teatro Cacilda Becker;

III - Coordenação de Circo (COCIRCO);

IV - Centro Técnico de Artes Cênicas (CTAC).

Art.2º Será publicado posteriormente, o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) da Unidade de Avaliação CEACEN, da(s) equipe(s) de trabalho listada(s) a seguir:

I – CEACEN:

- a) Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha (ENCLO).

Art. 3º Será publicado posteriormente, o resultado alcançado pelo(s) servidor(es) atualmente em lotação externa em órgãos ou entidades da administração pública, relacionados no Anexo II, originários da Unidade de Avaliação CEACEN.

Art. 4º Os efeitos financeiros dos valores referentes ao resultado alcançado na avaliação de desempenho individual da GDAC e da GDACE vigorarão retroativamente à julho de 2021.

Art. 5º Determinar à CRH que observe o disposto no Art. 39 da Portaria Funarte 447, publicada no D.O.U nº 69, 11/04/2022.

Art. 6º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
RESULTADO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDAC GDACE
XI CICLO 2020
CEACEN

	NOME	MATRÍCULA	EQUIPE DE TRABALHO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria Funarte 447/2022
1	Alcides Gonçalves Barboza	222416	CODANÇA TCB	20,00	100,00	Art.3º e 39
2	Anna Flávia Costa Oliveira	2266341	COcirco	20,00	100,00	Art.3º e 39
3	Carlos Benedito Souza Marques	222008	COTEATRO TGR	20,00	100,00	Art.3º e 39
4	Débora Nascimento Ferreira da Silva	225075	CODANÇA	0,00	0,00	Art.14
5	Djalma da Conceição	1096366	ALDEIA / TRV	20,00	100,00	Art.3º e 39
6	Elizabeth de Araujo Fernandes	222451	COTEATRO	0,00	0,00	Art.14
7	Eva Amanda Otávia Letícia Stefânia Maia Miranda	1479769	CODANÇA	20,00	100,00	Art.27 e 39
8	Fernando Borges Muniz	222204	CTAC	19,00	99,00	Art.3º e 39
9	Iara Regina Sarmento da Costa	222292	CODANÇA TCB	20,00	100,00	Art.3º e 39
10	John da Silva Soares Martins	1096354	COTEATRO TGR	20,00	100,00	Art.3º e 39
11	José Rodrigues da Silva	225040	CTAC	20,00	100,00	Art.3º e 39
12	Marcelo Lima da Silva	222512	GABINETE	20,00	100,00	Art.3º e 39
13	Marcia Barcelos Bello	222325	COTEATRO TGR	20,00	100,00	Art.3º e 39
14	Marcos Emerenciano do Amaral	222156	COTEATRO TD	20,00	100,00	Art.3º e 39
15	Marcos Teixeira Campos	225010	COcirco	0,00	0,00	Art.14
16	Maria José da Silva	222526	COTEATRO	0,00	0,00	Art.14
17	Mere Cristina da Silva Bezerra	1639531	COTEATRO	20,00	100,00	Art.3º e 39
18	Mirian Siqueira de Miranda	1095873	CTAC	20,00	100,00	Art.3º e 39
19	Mônica de Moraes Rego Moreira	43681	GABINETE	20,00	100,00	Art.3º e 39
20	Neuza da Silva Lima	222542	CPASCHOAL / TD	20,00	100,00	Art.3º e 39
21	Nilo Augusto Barboza Viana	222544	SAPEO	20,00	100,00	Art.3º e 39
22	Patrícia Moshini de Moraes	2250974	CODANÇA	20,00	100,00	Art. 27 e 39
23	Salvador Fernando Pessanha	222566	COTEATRO TD	20,00	100,00	Art.3º e 39
24	Simone Dominic	2248177	COcirco	0,00	0,00	Art. 3º
25	Vanderlei Lins de Oliveira	1096270	COTEATRO TD	13,00	93,00	Art. 27 e 39

ANEXO II
RESULTADO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDAC GDACE
XI CICLO 2020
CEACEN

	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria Funarte 447/2022
1	Marcos Aurélio Vieira Barbosa	436755	ARQUIVO NACIONAL			

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 19/04/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1485688** e o código CRC **7D5EBEB5**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.000247/2021-33

SEI nº 1485688